

JOSÉ DE PAULA, CPF Nº 090.730.781-72, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH), da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 12/SURH/SEMA/MT, a Outorga de Direito de Uso da Água Subterrânea. O ponto de captação está localizado na Rodovia MT-358, Km 09, Gleba Paraíso, Distrito de Progresso, município de Tangará da Serra/MT, inserido na Província Aquífera Serrana. A vazão máxima de captação será de 13,92m3/dia, cuja finalidade de uso será Avicultura.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3b61affc

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)